

A sucessão no PMDB

Se o presidente do PMDB, da Câmara e Constituinte, Ulysses Guimarães, insiste em dizer que a hora não é oportuna para se discutir sobre sua eventual licença da presidência do partido, o mesmo não pensam o senador Mário Covas (PMDB-SP) e o ex-governador e senador José Richa, quando alegam a necessidade de o PMDB atuar como partido neste período. Informalmente, também um grande número de peemedebistas prega a licença de Ulysses por motivos diversos, embora seu mandato vá até abril de 1988.

Covas procura ser claro. "Ele não precisa renunciar, mas deve pedir licença. Só assim poderá exercer, plenamente, a presidência da Constituinte e, eventualmente, a da Câmara." Acrescentou o senador paulista: "Não se trata da competência, que Ulysses tem, mas da necessidade de o partido atuar junto à sociedade. Como presidente da Constituinte, ele não teria condições para isso e o PMDB, com a imensa carga que recebeu nas urnas, sofreria desgaste, por não cumprir seus compromissos", justificou.

Partidário da mesma tese, o senador José Richa acha que se Ulysses não se licenciar da presidência do PMDB "todos nós vamos nau-

fragar juntos". Ele explica: "O partido está relegado a segundo plano com o acúmulo de cargos do presidente, e isto é uma inversão, já que é o partido político o pulmão da democracia".

Para Richa, "o PMDB está imobilizado, os constituintes perplexos e até por isto o Congresso está com este ar de aparente confusão". O senador reclamou que o PMDB sequer fez uma única reunião depois das últimas eleições, enquanto estes encontros deveriam ser periódicos. Apoiando as palavras de Richa, o ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Deni Schwartz, vai mais longe, negando que os políticos do Paraná estejam articulados para garantir a presidência do partido para o senador Affonso Camargo, que é o terceiro vice. De qualquer forma, somente após a posse dos governadores a 15 de março, é que o assunto será resolvido, pois Pedro Simon e Miguel Arraes assumirão os governos do Rio Grande do Sul e de Pernambuco, respectivamente, levando a Executiva do partido a eger novos primeiro e segundo vice-presidentes. Eles terão que renunciar porque a legislação proíbe a chefes de executivos exercer funções de direção partidária.